



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

INDICAÇÃO DE Nº 029/2021

“Indica a implantação de sistema de Ordem de Serviço – On Line, nos setores da Administração Pública de Gramado dos Loureiros”.

CLOVIS PAULO ALVES, vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma que dispões o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem INDICAR ao Prefeito Municipal para que proceda a implantação de um sistema de Ordem de Serviço – On Line, em todos os setores da administração pública de Gramado dos Loureiros.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanta a implantação desta ferramenta de controle e administração de serviços.

Justificativa:

O que é uma ordem de serviço

A ordem de serviço é um documento que formaliza o serviço a ser prestado para um cidadão e serve como ponto de partida para a organização do trabalho.

Os setores da administração que realizam serviços aos cidadãos conseguem se planejar e organizar as demandas para o atendimento, mantendo o fluxo de trabalho sob controle.

Uma OS pode oficializar atividades como limpeza, transporte, manutenção de equipamentos, criação de campanhas públicas nas áreas de saúde e assistência social, e qualquer outra área de atuação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS

Ela pode ser criada a partir do pedido de um cidadão ou pela determinação de um contrato, por exemplo, e é obrigatória para iniciar qualquer prestação de serviços.

Logo, podemos dizer que é uma ferramenta de comunicação interna indispensável para mobilizar equipes e preparar tudo para a execução do trabalho em uma prefeitura.

O documento informa qual serviço será prestado, para quem e quando, quais materiais e mão de obra serão necessários, quanto vai custar e outros detalhes que dão início à produção de forma objetiva e ordenada.

Dessa forma, a OS é usada como um guia para orientar cada etapa do trabalho e marcar o início da prestação de serviço.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 06 DE JULHO DE 2021.

CLOVIS PAULO ALVES

Vereador do PP